

LEI n° 1.042

Transfere dotação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A dotação “Comissão de Cargo”, constante do orçamento do corrente ano, fica transferida para “Gratificações”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de Janeiro de 1977.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal